



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023**
DE 04/12/2023

Nº 02010/2023

Data 04 / 12 / 2023

Hrs: 11 Min.: 40

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ INÁCIO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ INÁCIO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ INÁCIO, nascido em 1958, na cidade de Central de Minas/Minas Gerais, é filho de Sebastião Inácio e Leolina Maria Inácia. Sua infância foi vivenciada na cidade de Central de Minas, onde permaneceu até os 12 anos. Durante esse período, auxiliava os seus pais nas plantações de arroz, feijão e milho, enquanto também frequentava a escola.

Em 1970, ele mudou-se para Jauru, Mato Grosso, continuando a trabalhar nas lavouras. Em 1986, José tomou a decisão de se mudar para o Distrito de Nova Alvorada, onde abriu um comércio, permanecendo em Alvorada por 10 anos. Posteriormente, José Inácio mudou-se para Comodoro, onde ingressou na prefeitura e atuou como Fiscal de Tributação por 3 anos.

Sua grande garra profissional o levou a se envolver em diferentes setores, incluindo uma fase como feirante por 7 anos. Mais tarde, passou 8 anos como vendedor na Loja Multicar Veículos. Em 2016, José



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

deu um novo passo ao abrir sua própria loja no ramo de confecções, denominada Célia Modas. No âmbito pessoal, José Inácio é casado com Célia de Oliveira. O casal tem quatro filhos: Mirian, Ezequiel, Keliana e Silmara. Além disso, José é avô de 14 netos e bisavô de 2 bisnetos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ, nascido em 1956, na cidade de Itambacuri - Minas Gerais, é filho de Serafim Rodrigues da Cruz (in memoriam) e Maria dos Anjos da Cruz (in memoriam).

Sua infância foi vivida em Itambacuri, onde permaneceu até os seus 10 anos de idade. Ao completar os seus 10 anos, Delmiro e sua família mudaram-se para a cidade de Cianorte, no Paraná, onde passou cinco anos dedicando-se à agricultura familiar, enquanto realizava os seus estudos.

Em seguida Delmiro, foi morar nas cidades de Rondonópolis e Juscimeira, ambas em Mato Grosso, onde continuou a trabalhar como agricultor familiar. Em 1975, ele chegou na cidade de Vilhena-Rondônia, onde permaneceu por sete anos. Durante esse período, ele formou sua família, sendo abençoado com cinco filhos: Paulo, Timóteo, Josafá, Simão Pedro e Abinadabe.

Após esse período, ele foi residir em Colorado - Rondônia, onde dedicou-se por 5 anos como agente de segurança no Banco Bradesco. Até que, em 1994 Delmiro deu um passo importante em sua trajetória, chegando à cidade de Comodoro.

Aqui, ele encontrou um lar para sua família e empregou-se como guarda noturno no mercado Nova Era, onde tem desempenhado suas funções incansavelmente por 16 anos, demonstrando sua dedicação e compromisso, e atualmente, está casado com Dilma Araújo da Cruz, sua esposa.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **JUAREZ HENRIQUE DE JESUS**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **JUAREZ HENRIQUE DE JESUS**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

JUAREZ HENRIQUE DE JESUS, nasceu em 1963, na cidade de Iguai - Bahia, é filho de Floriano Machado e Julia Maria de Jesus.

Criado em uma família numerosa de 14 irmãos, seus pais eram agricultores, e durante sua infância e juventude, viveram na zona rural, dedicando-se à plantação de café e feijão. Em 1983, Juarez decidiu mudar-se para Mato Grosso, mais especificamente para o Distrito de Padronal, que na época fazia parte do município de Vila Bella da Santíssima Trindade.

Ele trabalhou como lavrador por um período nessa região. Em 1986, ele participou do plebiscito que resultou na emancipação político-administrativa de Comodoro. Posteriormente, Valdir Mazutti convidou Juarez para adquirir terras na Gleba Mazutti. Aceitando o convite, Juarez comprou sua propriedade e continuou suas atividades, trabalhando em plantações de café e feijão, permanecendo nessa ocupação por 13 anos.

Após esse período, Juarez decidiu mudar-se para a cidade de Comodoro/MT, onde abriu uma lanchonete chamada "Paraíso" no centro da cidade. No entanto, um triste acontecimento, a perda de seu filho, deixou um grande vazio na vida de Juarez. Após esse acontecimento, Juarez decidiu viajar em busca de novos horizontes.

Ao retornar, fechou a lanchonete Paraíso e inaugurou um novo empreendimento, a Merceria Itão, por volta do ano 2000. Desde então, tem dedicado 23 anos ao negócio. Juarez é casado com Valdirene Rodrigues de Jesus há 40 anos, e juntos tiveram dois filhos, Valdeiane Rodrigues de Jesus e Uelivaldo Rodrigues de Jesus.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **JOSÉ INÁCIO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **JOSÉ INÁCIO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ INÁCIO, nascido em 1958, na cidade de Central de Minas/Minas Gerais, é filho de Sebastião Inácio e Leolina Maria Inácia. Sua infância foi vivenciada na cidade de Central de Minas, onde permaneceu até os 12 anos. Durante esse período, auxiliava os seus pais nas plantações de arroz, feijão e milho, enquanto também frequentava a escola.

Em 1970, ele mudou-se para Jauru, Mato Grosso, continuando a trabalhar nas lavouras. Em 1986, José tomou a decisão de se mudar para o Distrito de Nova Alvorada, onde abriu um comércio, permanecendo em Alvorada por 10 anos. Posteriormente, José Inácio mudou-se para Comodoro, onde ingressou na prefeitura e atuou como Fiscal de Tributação por 3 anos.

Sua grande garra profissional o levou a se envolver em diferentes setores, incluindo uma fase como feirante por 7 anos. Mais tarde, passou 8 anos como vendedor na Loja Multicar Veículos. Em 2016, José deu um novo passo ao abrir sua própria loja no ramo de confecções, denominada Célia Modas. No âmbito pessoal, José Inácio é casado com Célia de Oliveira. O casal tem quatro filhos: Mirian, Ezequiel, Keliana e Silmara. Além disso, José é avô de 14 netos e bisavô de 2 bisnetos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder os Títulos de Cidadãos Comodorenses aos munícipes **ROGÉRIO UEBEL** e **ANA CLAUDETE VELHO UEBEL**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelos ilustres membros da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereadora – Gleyscler Belussi Ribeiro

1ª Secretária

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários Comodorenses aos munícipes **ROGÉRIO UEBEL** e **ANA CLAUDETE VELHO UEBEL** por tratar-se de personalidades ilustres, que contribuíram com desenvolvimento do nosso Município.

ROGÉRIO UEBEL e **ANA CLAUDETE VELHO UEBEL**, casados desde 1975, juntos eles construíram uma família com três filhos, sendo eles: o Rogério Uebel Filho, o João Vinicius Uebel, e a Ana Carolina Uebel.

Vindos de Canoas/Rio Grande do Sul, a trajetória da família tomou um novo rumo em 1987, quando decidiram se mudar para a cidade de Comodoro-Mato Grosso. No início Rogério recebeu um convite para que integrasse a equipe de uma mineradora local.

Contudo, nos anos seguintes, ele abraçou a profissão de docente, atuando na Escola Dona Rosa Frigger, entre os anos de 1988 e 1997, tendo inclusive, desempenhando o papel de diretor da instituição, no Biênio 1989 a 1990.

Já no ano de 1999, Rogério estabeleceu seu próprio escritório de contabilidade, denominada DELTA Contabilidade, empresa em que o casal administra até os dias atuais. Durante 20 anos, a Ana Uebel, dedicou-se ao escritório, desempenhando um importante papel na gestão e administração do negócio da família, até que no ano de 2019, iniciou sua merecida aposentadoria.

Vale ressaltar que entre 1991 e 1992, Rogério atuou como contador da Câmara Municipal. Além de suas realizações profissionais, Rogério foi o primeiro presidente do COEDUC e do Acaju, e também é o fundador da Maçonaria "Acácia do Parecis" em Comodoro.

Rogério Uebel formou-se em Ciências Contábeis em 1982 em Porto Alegre/Rio Grande do Sul, e além dos três filhos, Ana e Rogério também foram abençoados com três netos, que enchem a família de alegria.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

PORTARIA Nº. 757/2023 DE: 30.11.2023

PORTARIA Nº. 757/2023

DE: 30.11.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,